

ARTº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gombéia, em 24 de setembro de 1973

a) TUFIC BARACAT

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Gombéia, em 24 de setembro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO - 413 -

TUFIC BARACAT, Prefeito Municipal de Gombéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTº 1º - Fica aberto na Prefeitura da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 49.955,92 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3110.02 - PESSOAL CIVIL

01 - Vencimentos e vantagens - - - - - Cr\$ 12.500,00

- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROCURADORIA JURÍDICA

3110.02 - PESSOAL CIVIL

01 - Vencimentos e vantagens - - - - - Cr\$ 2.000,00

- SERVIÇOS DE FINANÇAS - FISCALIZAÇÃO

3.110.12 - PESSOAL CIVIL

02 - Salários de Contratados - - - - - R\$ 2.700,00

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - SETOR OBRAS E ESTRADAS

3.110.42 - PESSOAL CIVIL

01 - Encargos e contrapagos - - - - - R\$ 4.200,00

02 - Salários de Contratados - - - - - R\$ 22.555,92

- SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO PRIMÁRIO

3.210.61 - Subsídios Sociais

01 - Auxílio a Comissão - MOBA PL. Povoado - - - - - R\$ 6.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 49.955,92

ARTO 2º - O valor de presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das seguintes verbas:

DISTRITO DE NOVO CRANHOS

- COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - OBRAS E ESTRADAS

4.330.42 - Auxílio para Obras Públicas

01 - Reparamento, Edif. e Obras Públicas e outras - - - - - R\$ 31.955,92

DISTRITO DA SEDE

SERVIÇOS URBANOS - LIMPEZA PÚBLICA

3.130.92 - MATERIAL DE CONSUMO

02 - Diversos materiais de Consumo - - - - - R\$ 2.000,00

3.130.92 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 - Diversos Serviços de Terceiros - - - - - R\$ 4.000,00

4.140.92 - MATERIAL PERMANENTE

01 - Diversos materiais Permanentes - - - - - R\$ 1.000,00

02 - Viaturas de Pequena Porte - - - - - R\$ 3.000,00

- SERVIÇOS URBANOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.120.93 - MATERIAL DE CONSUMO

02 - Materiais Diversos - - - - - R\$ 3.000,00

- SERVIÇOS URBANOS - SETOR MATADOURO

4.140.96 - MATERIAL PERMANENTE

01 - Diversos materiais Permanentes - - - - - R\$ 1.000,00

SERVIÇOS URBANOS - SETOR CEMITÉRIO

3130.97 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 - Serviços de Terceiros em geral --- Cr\$ 2000,00

4110.97 - OBRAS PÚBLICAS

01 - Execução, Ampl., Rest. Reconstrução --- Cr\$ 2.000,00

TOTAL --- Cr\$ 4995,92

ARTO 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de setembro de 1973

a) TUFIC BARACAT

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Diretoria da Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de setembro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra

a) GABRIEL PAGLIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 414

TUFIC BARACAT, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, que tendo em vista os termos de aditamento do convênio nº 30 - de 5 de setembro de 1973 do auto 57.680 - 1969 - DOP e aditamento do convênio nº 31 da mesma data, auto 59.143 - 1971 - DOP, que prorrogou os vencimentos das quotas de pagamento junto àquele setor, bem como fracionou as referidas